



PORTARIA Nº 024/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 35.725, de 27/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2020, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2020;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

R E S O L V E :

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Portaria nº 35.725/2020 –TCE/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas